



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº

Declara de utilidade pública a Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luís Alves.

O Povo de Luís Alves, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de / Luís Alves, entidade civil de fins assistenciais, com sede na cidade de Luís Alves e fôro / jurídico na cidade de Itajaí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 6 de *fev*
1.971

Anselmo Kraisch
Prefeito Municipal.

Considerado objeto de deliberação por unanimidade
de votos em 1ª discussão.

S.S. em 02/02/1971 -

Pauão da Silva
Presidente

Considerado objeto de deliberação por unanimidade
de de votos em 2ª discussão.

S.S. em 05/02/1971

Pauão da Silva
Presidente

[Signature]

Arquivo
Prefeitura Municipal